



# Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

## LEI Nº 290/74

SÚMULA--: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial de Cr\$-600,00 (seicentos cruzeiros) e dá outras providências:

Artigo 1º--: Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado em abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$-600,00 / (seicentos cruzeiros) para pagamento de contribuição a Associação de Câmara Municipais do Paraná (ACAMPAR) correspondente ao ano de 1.974, obedecendo a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária - Câmara Municipal  
3.000.00 -Despesas Correntes  
3.200.00 -Transferencias Correntes  
3.270.00 -Diversas transferencias correntes  
32.76 .00 -Diversos

1-) Associação de Câmaras Municipais do Parana-600,00

Artigo 2º--: Servirá como recursos técnico disponível a redução da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária - Secretaria

3.000.05 -Despesas Correntes  
3.200.05- Transferencias correntes  
3.270.05 -Diversas transferencias correntes

5-Colaboração à Delegacia de Policia na Manutenção de viatura.....Cr\$-600,00

Artigo 3º--: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 28 dias do mes de junho de 1.974.

  
(a) Ives Furlan-Secretário

  
(a) EUCLIDES GARBIN

Presidente